



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Lançamento das Notas Fiscais no Sistema de Administração de Materiais (SAM) - Entrada

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Verificar na base de cadastros do sistema, se já existem códigos relativos ao item constante na nota de empenho.	Setor de almoxarifado	-	-
2	Se não existir, cadastrar o item com a sequência numérica respectiva, respeitando a família do código SIAFI.	Setor de almoxarifado	-	-
3	Se existir, usar o mesmo número de cadastro do referido item da nota de empenho.	Setor de almoxarifado	-	-
4	Incluir a nota fiscal no SAM. O lançamento deve ser feito por nota fiscal, conferindo se o valor de cada item corresponde ao valor constante na nota de empenho.	Setor de almoxarifado	-	-
5	Imprimir a nota de entrada emitida pelo SAM e o relatório do balancete SIAFI da data do lançamento.	Setor de almoxarifado	De acordo com a demanda	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

6	Elaborar e imprimir o movimento diário para controle interno.	Setor de almoxarifado	-	Planilha eletrônica
7	Encaminhar o movimento de entradas, o balancete SIAFI e a movimento diário (planilha eletrônica) ao DOF, em duas vias, juntamente com as notas fiscais.	Setor de almoxarifado	-	Memorando padrão
8	Receber o movimento de entradas e devolver para arquivamento uma via ao campus, atestando o recebimento.	DOF	-	-
9	Arquivar o movimento de entrada/saída em ordem numérica sequencial.	Setor de almoxarifado	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: CAP		

TERMINOLOGIA:

- **CAP** - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **DOF** - Departamento de Orçamento e Finanças.
- **SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LEGISLAÇÃO:

Nada consta para esse processo.

FLUXOGRAMA:

